



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 131/2018

Concede horário especial para amamentação.

**ELTON REHFELD**, Vice-Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, instituído de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 130/2018, diante de prescrição médica anexada ao requerimento protocolado sob nº 399/2018, e com base no parágrafo único do art. 114, da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE** horário especial de amamentação para a Servidora Denize Casagrande – Assistente Social, Padrão 04, Classe C, Matrícula Funcional nº 349-2/1, durante o período de 02 meses após o retorno do gozo de férias, ou seja, até 10 de agosto de 2018.

O horário especial será de 01 hora por dia, podendo ser fracionada em dois períodos de meia hora.

O controle da utilização do horário especial concedido será realizado através do registro do ponto, cabendo a servidora o correto registro de todas as entradas e saídas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 14 de junho de 2018.

**Elton Rehfeld – Vice Prefeito**  
Responsabilidades Administrativas  
Portaria nº 130/2018

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração